

Cadastro/Regimes Especiais - Suporte #311

Defeito # 113 (Aguardando SubTarefa): O.S. #00090831 - (EFD-ICMS/IPI) não processada

Avaliação de subprograma pra enviar o documento com efeito de nao processada

06/01/2026 09:16 - Gleiciane Gonçalves

Situação:	Fechada	Início:	19/12/2025
Prioridade:	Normal	Data prevista:	19/12/2025
Atribuído para:	Gleiciane Gonçalves	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	6:00 horas
Versão:		Tempo gasto:	6:00 horas
Descrição			
Organização da tabela com as soluções de acordo com o erro,			
PRINCIPAIS ERROS DE PROCESSAMENTO:-			
ERRO 003 - Saldo credor do período diferente do informado: Indica incongruência nos saldos de crédito transportados entre os períodos.			
Solução: retificar o arquivo EFD ICMS IPI corrigindo o valor do saldo transportado.			
ERRO 007 - Mês anterior não entregue/sem saldo anterior: Ocorre devido a inconsistências do período anterior.			
Solução: encontrar e corrigir o período com erro e retificar os períodos seguintes pendentes com erro 007.			
ERRO 011 - Lançamento de DARE de ICMS Antecipado não localizado: Indica numeração errada ou não e escrituração do campo E112.			
Solução: retificar o arquivo escriturando corretamente a guia (registro E112).			
ERRO 012 - Código de receita inválido para antecipado: O crédito de ICMS Antecipado deve ser escriturado com os códigos de receita específicos.			
Solução: retificar as escriturações retirando do E111 o ajuste com códigos diferentes.			
ERRO 013 - Lançamento de DARE de ICMS Antecipado não pago: A guia só pode ser utilizada após o pagamento.			
Solução: retificar a escrituração retirando do E111 o ajuste cujo DARE não foi pago			
ERRO 014 - Lançamento pertence a outro contribuinte: A guia deve estar vinculada à Inscrição Estadual do contribuinte.			
Solução: retificar a escrituração retirando do E111 o ajuste pertencente a outro contribuinte.			
ERRO 015 - Lançamento já aproveitado em outra declaração: A guia só pode ser escriturada uma vez.			
Solução: retificar a escrituração retirando do E111 o ajuste já apropriado em outro período.			
ERRO 016 - Data pagamento maior que prazo de entrega da SPED/GIAM:			
O crédito fiscal só pode ser aproveitado na competência da EFD que ocorreu o pagamento ou seguintes.			

Histórico

#1 - 06/01/2026 09:17 - Gleiciane Gonçalves

- Situação alterado de Nova para Resolvida

#2 - 06/01/2026 09:17 - Gleiciane Gonçalves

- Situação alterado de Resolvida para Feedback

#3 - 06/01/2026 09:18 - Gleiciane Gonçalves

- Situação alterado de Feedback para Fechada

#4 - 06/01/2026 09:26 - Gleiciane Gonçalves

- Data prevista ajustado para 19/12/2025